



Prefeitura Municipal de Nova Lima

LEI Nº 876

Dá a denominação de Rua Rosa Tofaneli Othero à via pública que menciona

Câmara Municipal de Nova Lima, pelos seus Vereadores, decreta e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte lei:

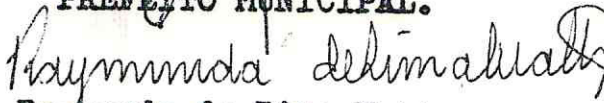
Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Rosa Tofaneli Othero a via pública do Bairro Retiro, onde foi construído o novo prédio do Grupo Escolar "George Chalmers".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos aqueles a quem o conhecimento e a execução da presente lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Nova Lima, 25 de outubro de 1978.


Vitor Penido de Barros
PREFEITO MUNICIPAL.


Raymunda de Lima Mattos
SECRETÁRIA.